Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

22/86

PROJETO DE LEI Nº 18/86 - PM

PROCESSO Nº 18/86

À COMISSÃO DE JUSTIÇA E
C. M. Palmital, em 11/12/86
ANGELO BUENO VIDAL
Presidente

Altera valores das tabelas III "valor dos pontos" e IV "valor do metro quadrado por pontos", da Lei nº 1.335, de 19 de novembro de 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL DECRETA:

Artigo 1º - As tabelas III "valor dos pontos" e IV "valor do metro quadrado por pontos", terão, a partir de 1º de janeiro de 1987, seus valores alterados, conforme segue:

TABELA III

VALOR DOS PONTOS

COM 01 ponto	Cz$	1,60
COM 02 pontos	Cz$	2,40
COM 03 pontos	Cz$	3,60
COM 04 pontos	Cz$	4,00
COM 05 pontos	Cz$	5,00
COM 06 pontos	Cz$	6,00
COM 07 pontos	Cz$	7,00
COM 08 pontos	Cz$	8,00
COM 09 pontos	Cz$	9,00
COM 10 pontos	Cz$	10,00
COM 11 pontos	Cz$	11,00
COM 12 pontos	Cz$	13,00
COM 13 pontos	Cz$	18,00
COM 14 pontos	Cz$	22,00
COM 15 pontos	Cz$	28,00
COM 16 pontos	Cz$	34,00
COM 17 pontos	Cz$	40,00
COM 18 pontos	Cz$	46,00
COM 19 pontos	Cz$	50,00
COM 20 pontos	Cz$	54,00
COM 21 pontos	Cz$	58,00
COM 22 pontos	Cz$	62,00
COM 23 pontos	Cz$	66,00
COM 24 pontos	Cz$	72,00
COM 25 pontos	Cz$	78,00
COM 26 pontos	Cz$	84,00
COM 27 pontos	Cz$	90,00
COM 28 pontos	Cz$	96,00
COM 29 pontos	Cz$	102,00

COM 30 pontos.....Cz$ 108,00
COM 31 pontos.....Cz$ 114,00
COM 32 pontos.....Cz$ 120,00
COM 33 pontos.....Cz$ 130,00
COM 34 pontos.....Cz$ 140,00
COM 35 pontos.....Cz$ 160,00

TABELA IV

VALOR DO METRO QUADRADO POR PONTOS

COM 09 pontos.....Cz$ 50,00
COM 10 pontos.....Cz$ 70,00
COM 11 pontos.....Cz$ 87,00
COM 12 pontos.....Cz$ 105,00
COM 13 pontos.....Cz$ 126,00
COM 14 pontos.....Cz$ 140,00
COM 15 pontos.....Cz$ 154,00
COM 16 pontos.....Cz$ 165,00
COM 17 pontos.....Cz$ 175,00
COM 18 pontos.....Cz$ 192,00
COM 19 pontos.....Cz$ 210,00
COM 20 pontos.....Cz$ 228,00
COM 21 pontos.....Cz$ 245,00
COM 22 pontos.....Cz$ 262,00
COM 23 pontos.....Cz$ 280,00
COM 24 pontos.....Cz$ 315,00
COM 25 pontos.....Cz$ 350,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando a vigir seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1987, mantidas as demais disposições da Lei nº 1.335,de 19 de novembro de 1985.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 01 de dezembro de 1986.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 18/86

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o projeto de lei nº 18/86 - PM, que altera valores das Tabelas III "Valor dos Pontos" e IV "Valor do metro quadrado por pontos", da Lei nº 1.335, de 19 de novembro de 1985.

Esclarecemos a Vossas Excelências, que os valores venais dos imóveis de Palmital estão muito aquem da realidade, e que, com a alteração das tabelas III e IV da lei citada, estes valores venais sofrerão um pequeno aumento, e, mesmo com este aumento, os preços dos imóveis, segundo o valor venal, estarão entre 10 a 25 por cento do valor real de mercado, segundo as transações de venda e compra.

Apresentamos a Vossas Excelências um quadro demonstrando os novos valores venais de diversos imóveis em localidades diversas da cidade, cujos imóveis estão localizados na planta anexa.

Estes novos valores calculados, como poderá ser observado por Vossas Excelências, ainda está muito aquem da realidade, pois como foi dito, giram no máximo em torno de 10 a 25 por cento dos valores reais.

Necessitamos de maneira imprescindível, destes recursos, para que possamos cobrir em parte o aumento salarial que será feito a partir de 1º de janeiro de 1987, a todos os funcionários e servidores municipais, e, sobre o aumento para o pessoal da Prefeitura, recebemos o Requerimento nº 107/86, de autoria do Vereador Jaldyr B. Pimpinato e aprovado por unanimidade por esse Egrégio Legislativo.

Frisamos que, para o aumento salarial ser feito, haverá necessidade da aprovação do presente Projeto de Lei, pois, caso contrário, a Municipalidade não terá condições financeiras e nem recursos para tal mister.

Informamos ainda, a Vossas Excelências, que o aumento nos valores venais dos imóveis terá reflexos consideráveis na participação do Municipio, nos impostos "inter vivos" e "Causa Mortis",que são calculados com base nos valores venais dos imóveis, gerando participação de 50% (cincoenta por cento) ao Municipio.

Por outro lado, a distribuição da cota do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICM) também é dividida aos municipios em razão das receitas próprias de impostos, calculadas e divididas aos Municipios no percentual de 6% com base na receita e na população.

Assim, este projeto de Lei é de suma importância para o Municipio, razão pela qual solicitamos a Vossas Excelências que o aprovem.

Para que a lei que resultará deste projeto, possa ser aplicada, terá de ser observado o principio da anterioridade, isto é, deverá a lei ser aprovada e promulgada até 31 de dezembro de 1986, para vigir seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1987.

Pelo exposto, solicitamos os préstimos de Vossa Excelências, no sentido de que aprovem o presente projeto de lei, em caráter de urgência urgentíssima.

Esperando contar com a colaboração e atenção de Vossas Excelências, para o bem comum de todos os munícipes e da classe de trabalhadores da Municipalidade, antecipadamente agradecemos, apresentando-lhes na oportunidade os protestos de elevada consideração e estima.

ATENCIOSAMENTE

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

nº	PROPRIETÁRIO E LOCALIZAÇÃO	TERRENO			PRÉDIO			VALOR
		MEDIDAS		VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	DO IMÓ
		Frente	m2		Edificação	m2		
01	VICENTE LEONE Rua João Moreira da Silva, 79 - Lote 07 - Q. 01 ..	22,00	484,00	61.158,24	Tijolos	248,10	50.910,12	112.0
02	ALDO ARANTES DE OLIVEIRA Rua João Moreira da Silva, Lote 09 - Q. 01	10,00	440,00	32.472,00	-	-	-	32.4
03	BENVINDO GALHARDO Avenida Reginalda Leão, 101 - Lote 01 - Q. 02	26,00	1.178,00	101.779,20	Tijolos	724,30	165.096,94	266.8
04	EURICO MESSIAS CUNHA Rua Dr. Geraldo Coelho, 33 - Lote 08 - Q. 02	10,00	320,00	43.456,00	Tijólos	225,50	48.075,33	91.5
05	MARIA CLARA POMPLONA PYLES Rua Manoel Leão Rego, 252 —Lote 07 - Q. 03	13,50	594,00	68.191,20	Tijólos	346,00	76.293,00	144.4
06	ANGELO JAMIL BUCHAIM Praça Cel. José Machado - Lote 07 - Q. 04	8,50	374,00	42.935,20	-	-	-	42.9
07	HOMERO LEÃO ROCHA Rua 15 de Novembro, 41 - Lote 14 - Q. 04	13,00	286,00	46.846,80	Tijólos	136,70	33.300,12	80.1
08	ARTUR MACIEL DE OLIVEIRA Avenida Reginalda Leão 407 - Lote 04 - Q. 05	11,00	484,00	35.719,20	Tijolos	267,20	54.829,44	90.5
09	APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO Avenida Reginalda Leão 523 - Lote 02 - Q. 06	7,70	338,80	25.003,44	Mista	87,80	11.062,80	36.0
10	ÉLIO SIMIONATO Rua Manoel Leão Rego 562 - Lote 16 - Q. 06	10,00	220,00	36.036,00	Tijólos	133,90	37.960,65	73.9
11	FRANCISCO ANGELINE Avenida Reginalda Leão 661 - Lote 13- Q. 07	11,00	209,00	23.700,60	Tijólos	119,40	29.718,66	53.4
12	APARECIDO RANIERE ZANCHETA Rua Ruy Barbosa 171 - Lote 15 - Q. 17	11,40	250,80	26.409,24	Tijólos	146,30	29.020,07	55.4

nº	PROPRIETÀRIO E LOCALIZAÇÃO	TERRENO			PRÉDIO			VALO
		MEDIDAS		VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	DO I
		Frente	m2		Edificaçao	m2		
13	VITORIO TERÇARIOL Rua Francisco Severino da Costa, 136 - Lote 14 -Q 25	9,00	99,00	11.262,24	Tijólos	79,60	17.241,36	2
14	WANDERLEY MIGUEL JARDIM Rua João Leone, 266 - Lote 05 - Q. 31	11,00	231,00	19.792,08	Tijólos	151,10	40.192,60	5
15	JOSÉ SANCHES MORENO Rua Padre Martins, 374 - Lote 22 - Q. 37	5,00	81,50	7.921,80	Tijolos	87,40	12.978,90	2
16	JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA Rua José Holmo, 7 - Lote 09 - Quadro 55	11,00	308,00	27.409,54	Tijólos	131,60	36.848,00	6
17	HEITOR DE CAMARGO BUENO Rua Santos Dumont, 239 - Lote 24 - Q. 57	13,00	117,00	9.243,00	Tijólos	93,50	20.252,10	2
18	MALTA HABDALA HADDAD Rua Melo Peixoto, 407 - Lote 01 - Q. 66	12,50	436,00	23.805,60	Tijólos	69,00	10.246,50	3
19	MARIA JOSÉ DE MORAES Rua Francisco de Melo Dias, 106 - Lote 19 - Q. 84 .	10,00	300,00	12.000,00	Mista	78,60	10.453,80	2
20	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA Avenida Brasil - lote 14 - Q. 88	10,00	200,00	6.832,00	-	-	-	
21	JOÃO FRANCISCO DA SILVA Rua Pedro Elias, 539 - Lote 20 - Q. 97	10,00	300,00	8.400,00	Tijólos	35,30	9.697,05	1
22	DORIVAL BENEDITO DE OLIVEIRA PINTO Rua Joaquim Amancio Ferreira, 467, Lote 17 - Q. 98.	10,00	300,00	8.400,00	Mista	85,40	11.716,88	2
23	ADALGIZA CAVEZALE DE CAMPOS Rua Peru -Lote 14 - Q. 105	10,00	300,00	5.400,00	-	-	-	
24	JOSÉ GOMES DE JESUS Avenida Brasil, 942 - Lote 09 - Q. 102	10,00	300,00	8.400,00	Tijólos	52,00	8.408,40	1
25	SAUDO FRANCO DE OLVEIRA Rua São Paulo, Lote 09 - Q. 113	10,00	260,00	5.007,60	-	-	-	

nº	PROPRIETÁRIO E LOCALIZAÇÃO	TERRENO			PRÉDIO			VALOR
		MEDIDAS		VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	DO IM
		Frente	m2		Edificação	m2		
26	NAIDE ROSSI Rua Marechal Castelo Branco, Lote 06 - Q. 119	13,00	455,00	30.139,20	-	-	-	30
27	LÁZARA VARELA E OUTROS Rua Duque de Caxias, 206 - Lote 11 - Q. 123	12,80	243,20	51.480,58	Tijólos	195,00	42.997,50	94
28	SEBASTIÃO LEANDRO DA SILVA Rua Canahan Tanués, 196 - Lote 10 - Q. 124	10,00	280,00	25.956,00	Tijólos	176,00	48.294,40	74
29	ALBINO RAINHO Rua Duque de Caxias, 276 - Lote 03 - Q. 134	19,50	1.473,20	90.159,84	Tijólos	338,20	85.226,40	175
30	ALTAMIRO ARRUDA DE FIGUEIREDO Rua Ezio Antonio Tiroli, 13 - Lote 15 - Q. 134 ...	19,00	551,00	26.183,52	Tijolos	202,50	34.992,00	61
31	MIGUEL BUENO VIDAL Rua Eduardo Zacarelli, 461 - Lote 10 - Q. 137	12,00	480,00	29.721,60	Tijólos	123,60	25.383,24	55
32	LUIZ GOTARDO Avenida Reginalda Leão, 1.515 - Lote 21 - Q. 164 .	10,50	346,50	16.458,75	Tijólos	92,40	15.246,00	31
33	PEDRO COELHO TANGERINO Rua Alfredo Constantino da Rocha, 48 -Lote 05,Q.167	10,00	250,00	13.625,00	Tijólos	162,40	43.198,40	56
34	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MACIEL Rua das Acacias, 130 - Lote 09 - Q. 177	14,00	616,00	33.337,92	Tijólos	175,30	49.084,00	82
35	ANTONIO OLANTI Rua Pernambuco, 58 - Lote 17 - Q. 191	10,00	250,00	2.452,50	Mista	62,10	8.259,30	10
36	FRANCISCO GORDILHO MARQUES Rua Laudelino Batista da Rocha, Lote 08 - Q. 194 .	10,00	250,00	2.180,00	-	-	-	2
37	ORIDES ALVES Rua Luiz José de Oliveira, 17 - Lote 11 - Q. 237 .	11,00	330,00	3.630,00	Tijólos	73,90	16.849,20	20
38	RAMIS BUCHALLA Rua Professor Mário Correa de Lima - Lote 06 - Q. 211	11,00	341,00	16.709,00	-	-	-	16

nº	PROPRIETÁRIO E LOCALIZAÇÃO	TERRENO			PRÉDIO			VALOR T
		MEDIDAS		VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	DO IMÓV
		Frente	m2		Edificação	m2		
39	RAMIS BUCHALLA Rua Salime Zugaiar Gebaile, Lote 17 - Q. 207	11,00	330,00	9.240,00	-	-	-	9.2
40	RAMIS BUCHALLA Rua Francisco Cardoso dos Santos, Lote 03 - Q. 204	17,80	605,20	28.141,80	- c	-	-	28.1
41	ELZA DE OLIVEIRA CORREIA Rua Duque de Caxias, Lote 13 - Q. 251	10,00	303,60	2.380,22	- -	-	-	2.3
42	ELZA DE OLVEIRA CORREIA Rua Professor Mário Correa de Lima, Lote 08 -Q.253	11,00	348,80	2.706,69	-	-	-	2.7
43	MOYSES MARQUES Rua José Tirolli, Lote 15 - Q. 156	10,00	300,00	8.400,00	-	-	-	8.4
44	ANTONIO LUIZ DE ANDRADE Rua Satyro Molitor - Lote 09 - Q. 158	10,00	310,00	8.680,00	-	-	-	8.6
45	ANTONIO JOÃO TIROLLI Rua São Nicolau, Lote 03 - Q. 242	11,50	311,00	2.242,31	-	-	-	2.2
46	ANTONIO JOÃO TIROLLI Rua Luiz José de Oliveira - Lote 08 - Q. 246	11,00	330,00	2.310,00	-	-	-	2.3
47	ANTONIO JOÃO TIROLI Rua Geremias de Matos - Lote 12 - Q. 246	11,00	330,00	9.240,00	-	-	-	9.2
48	CARMEM MACHADO NEGRÃO Rua Santos Dumont - Lote 10 - Q. 257	13,00	318,50	2.802,80	-	-	-	2.8
49	CARMEM MACHADO NEGRÃO Rua Santo André - Lote 09 - Q. 278	11,00	308,00	2.537,92	-	-	-	2.